

***PLANO DE TRABALHO** FOLHA 01/02
CONVÊNIO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá		CNPJ 88.504.832/0001-96	
Endereço da Entidade Avenida Santa Rosa, s/n			
Cidade TRÊS DE MAIO	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55 99682-3321
Conta Corrente 90357-4	Banco 748 - Sicredi	Agência 0306	Praça de Pagamento TRÊS DE MAIO
Nome do Responsável GILMAR FISCHER		C.P.F. 603.464.779-72	
C.I./Órgão Expedidor/Data 4.343.984-7 SESPAD/PR	Cargo/Função PRESIDENTE (Patrão)	Matrícula	

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto ESCOLA VAI AO CTG	Período de Execução	
	Início	Término
	MARÇO/2022	DEZEMBRO/2022

Identificação do Objetivo:

O convênio a ser firmado entre o CTG Tropeiros do Buricá e o Município de Três de Maio, tem como objetivo principal, levar aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, alunos estes menos favorecidos socialmente, todo o conhecimento sobre a cultura e tradição de nosso estado, resgatando nossas tradições, envolvendo os alunos num ambiente saudável e educativo, e proporcionar um espaço acolhedor, com a infra-estrutura necessária a disposição dos alunos e associados. A entidade atua com o objetivo de fazer sua parte perante a comunidade, auxiliando e compartilhando com o Município a responsabilidade de envolver cada vez mais crianças e adolescentes de todas as classes sociais em projetos que proporcionem o desenvolvimento das mesmas, acreditando na diferença que a cultura proporciona em suas vidas. Além de proporcionar que a Instrutora de Danças atue, semanalmente com um turno nas Escolas Caminhos Inovadores e Bem Viver de Cauna. Levando aos alunos do Ensino Fundamental 1, todo o conhecimento e experiências supra citados.

Justificativa da Proposta:

O CTG Tropeiros do Buricá vem novamente renovar a parceria com o Município de Três de Maio, continuando o convenio realizado desde o ano de 2005, atendendo os objetivos propostos, novamente citamos os quatro primeiros artigos da carta de princípios do MTG, as quais retratam o papel do poder público e do CTG:

I – Auxiliar o estado na solução dos seus problemas fundamentais e na conquista do bem coletivo;

II – Cultuar e difundir nossa história, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa tradição, como substância basilar da nacionalidade.

III – Promover no meio do nosso povo uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho;

IV – Facilitar e cooperar com a evolução e o progresso, buscando a harmonia social, criando a consciência do valor coletivo, combatendo o enfraquecimento da cultura comum e a desagregação que daí resulta.

Com o valor do repasse do presente Convênio, conforme Plano de Aplicação será realizado:

- O Pagamento de Instrutor que atenderá os alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Germano Dockhorn, Francisco Sales Guimarães, São Pedro e Caminhos Inovadores (6º ao 9º anos) na Sede do CTG Tropeiros do Buricá em encontro semanal, no

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 02/02
CONVÊNIO	
turno inverso ao escolar. Mais o atendimento em um turno realizado na Escola Municipal Bem Viver Caúna e outro turno na Escola Municipal Cívico Militar Caminhos Inovadores, ambos atendendo as séries do Ensino Fundamental I, durante os meses de Março à Dezembro de 2022, repassando conhecimentos sobre a Cultura Gaúcha (incluindo usos, história, costumes, brincadeiras, artesanatos, tradições, vestimentas, danças, entre outros); b) Pagamento de Energia da Sede do CTG Tropeiros do Buricá, local utilizado para os encontros; c) Material de construção usado para reforma e melhorias do espaço utilizado na Sede do CTG Tropeiros do Buricá. Este convênio terá início no mês de Março de 2022, findando em 31 de Dezembro de 2022.	

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
01	01	Realização de estudos e atividades sobre a cultura e tradição do Rio Grande do Sul	1	380	Alunos

Duração: O presente convênio terá a duração de Março/2022 à Dezembro/2022.

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
01	Pagamento de Instrutor e Encargos	41.700,00	31.920,00	9.780,00
02	Pagamento de Energia	4.150,00	3.000,00	1.150,00
03	Material de Reforma (areia, tijolo, cimento, tintas, material elétrico e hidráulico)	10.500,00	4.180,00	6.320,00
Total		56.350,00	39.100,00	17.250,00

OBS: Os valores acima poderão variar para mais ou para menos no percentual de 5%.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente										
Meta	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	2.000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	3.500,00

Proponente/Conveniada (contrapartida)										
Meta	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	1.100,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	950,00

6 – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá encontra-se em dia com suas obrigações municipais, estaduais e federais. Nada impedindo conveniar com o Poder Público.

Gilmar Fischer
Patrão

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o plano de trabalho e orçamento

Assina por mim

16.03.22

Clc12

Gilmar Fischer
Gilmar Fischer

Três de Maio – RS, 14 de Março de 2022.